ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 95 / 2022

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, de acordo com os termos regimentais, indica ao excelentíssimo Prefeito Municipal diante do aumento dos casos confirmados da Covid 19 o restabelecimento do teto máximo de insalubridade para os servidores da saúde municipal passando de 20% para 40%.

Justificativa

O aumento dos casos de Covid-19 é notório e todos os funcionários da saúde mesmo que indiretamente estão em contato com os pacientes diariamente uma vez que laboram em locais insalubres. Apesar de existir a central do covid os funcionários da Saúde estão expostos na linha de frente, estando inclusive alguns deles afastados por decorrência da doença.

Sendo a saúde a única pasta que não interrompeu ou diminuiu suas atividades durante a pandemia pelo contrário, a carga de trabalho e pressão foi triplicada, nada mais justo ao meu ver, diante dessa nova onda, que o executivo tome providências e conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para que consigamos restabelecer esse direito.

Sala das sessões, 05 de dezembro 2022

Myrella Soares da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Bariri/SP
01 DEZ 2022
PROTOCOLO Nº 903